

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 8.360, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Institui a semana estadual de conscientização e motivação literária com a arrecadação de livros novos e/ou usados nas escolas e universidades do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a semana estadual de conscientização e motivação literária, nas escolas e universidades públicas e privadas do Estado do Pará, a ser realizada sempre na 2ª semana do mês de outubro.

Art. 2° A semana estadual de conscientização e motivação literária, tem como objetivo promover dentro das escolas e universidades da rede pública e privada, a arrecadação de livros novos e/ou usados em bom estado de conservação para contribuir na composição do acervo literário de tais instituições.

Art. 3° V E T A D O

Art. 4° V E T A D O

**\* Os arts. 3° e 4° desta Lei foram VETADOS pelo Governador do Estado, tendo as razões do veto sido encaminhadas para esta Assembleia Legislativa, através da MENSAGEM N° 009/16-GG, datada de 11 DE MAIO DE 2016, publicada no DOE N° 33.127, DE 13/05/2016.**

**DAS RAZÕES DO VETO:**

[...]

**Com efeito, em que pese sua relevância quanto a contribuição para a promoção da educação, o Projeto aprovado ofende em seus artigos 3° e 4°, a Constituição Estadual em seu artigo 105, inciso II, alínea “d”, padecendo de vício de inconstitucionalidade formal de iniciativa parlamentar.**

**Isto porque os referidos artigos do Projeto de Lei invadem matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo na fixação de atribuições aos órgãos da Administração Pública Estadual.**

**Pelo exposto, sou obrigado a lançar veto parcial ao Projeto de Lei n° 147/15, de 12 de abril de 2016, eis que, não é possível dar aproveitamento aos artigos 3° e 4°, haja vista a existência de vícios de inconstitucionalidade.**

[...]

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

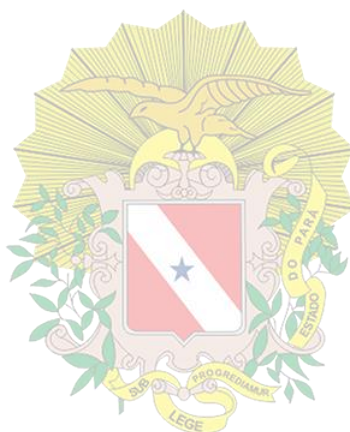
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de maio de 2016.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 33. 127, DE 13/05/2016.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ